

**COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO NA ALFÂNDEGA DE MUNDO
NOVO/MS – COLFAC**

1ª REUNIÃO DA COLFAC ALFÂNDEGA DE MUNDO NOVO/MS

ATA

**04/11/2021, quinta-feira, 14h – Reunião virtual ocorrida através da plataforma
Microsoft Teams**

Participantes Membros:

THIAGO ANDRE HERING	RFB – COORDENADOR
CARLOS GUILHERME GREEN	VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR
KALIANDRA MORAES Q. DO ESPÍRITO SANTO	ANVISA – MEMBRO TITULAR

DESENVOLVIMENTO

O Coordenador da COLFAC local, Delegado da Alfândega da Receita Federal em Mundo Novo/MS, Sr. Thiago Andre Hering, iniciou a reunião dando as boas-vindas e os devidos agradecimentos a todos os presentes. Passou então a palavra aos membros titulares do VIGIAGRO e da ANVISA, os quais fizeram breves considerações acerca da importância dos Colfacs e sobre a atuação dos respectivos órgãos.

Em seguida, o Coordenador realizou breve Apresentação (item 01 da pauta) sobre as Comissões Locais de Facilitação do Comércio – COLFACs, seus objetivos, resultados esperados, seus marcos legais e seu modo de funcionamento.

Prosseguiu-se à leitura do segundo item da pauta:

“ 2 - Discussão acerca dos motivos que levam os operadores a optarem por realizarem importações pelo recinto da IRF/Guaíra/PR, fazendo trânsito aduaneiro através da ALF/MNO/MS. Sobre a expectativa de aumento do volume de importações bem como de possível parada da balsa que opera no Rio Paraná nos próximos meses. Dificuldades enfrentadas na realização de Trânsito Aduaneiro entre Mundo Novo e Guaíra/PR.”

Após, o Coordenador realizou considerações acerca do tema.



Relatou sobre as dificuldades enfrentadas pelas unidades de Mundo Novo/MS e de Guaíra/PR no que se refere ao processamento de trânsitos de importação. Explicou que gostaria de verificar a possibilidade de os operadores começarem a utilizar mais o recinto de mundo Novo/MS para importações diretamente pela unidade, visto que assim seria possível às duas unidades da Receita Federal, Mundo Novo e Guaíra, liberarem mais veículos. Comentou sobre o cenário atual, o qual consiste em um aumento expressivo no volume das exportações de grãos do Paraguai (soja e milho, principalmente), em todos os pontos de fronteira com este país - Foz do Iguaçu, Santa Helena, Guaíra e Mundo Novo-. Relatou que estas unidades há tempos têm conversado entre si e com as autoridades paraguaias com o objetivo de otimizar o fluxo de veículos de carga, estudando alternativas visando minimização dos problemas enfrentados, uma vez que se espera que esse fluxo tenda a aumentar com o passar dos anos. Soma-se a este contexto a possibilidade de baixa dos níveis do rio Paraná e a possível parada da balsa que faz o trajeto Salto del Guairá-Guaíra e o conseqüente acúmulo do fluxo de veículos que passam a ser destinados à unidade de Mundo Novo/MS para abertura de trânsitos, com destino a Guaíra/PR. Prosseguindo, o Coordenador explicou que Mundo Novo e Guaíra têm diversas dificuldades relacionadas aos referidos trânsitos. Em Mundo Novo há o trabalho adicional referente à lacração e conferência de lacres, além de procedimentos adicionais relacionados à conferência documental e à alimentação de sistemas informatizados. Guaíra também tem que conferir lacres, deslacrar e realizar procedimentos adicionais. Tais atividades adicionais tomam significativo tempo de servidores e terceirizados e implicam em os veículos permanecerem por mais tempo nos pátios das unidades e, conseqüentemente, em um aproveitamento não otimizado do espaço disponível de pátio e demais recursos empregados na tarefa. O coordenador enfatizou ainda o fato de os trânsitos consumirem significativamente mais recursos logísticos e de pessoal do que uma operação comum de importação e de que as duas unidades (Mundo Novo e Guaíra) têm limitações de espaço e de servidores. Por fim, destacou ainda que ambas as unidades têm operado no limite de suas capacidades operacionais.

Após as considerações acima, o Coordenador propôs que nesta reunião, e nas próximas também, sejam discutidos quais fatores estão influenciando nessa opção dos importadores por trânsitos com destino a Guaíra, em vez de operarem diretamente por Mundo Novo; bem como sobre quais medidas podem vir a serem adotadas a fim de incentivar que os operadores passem a realizar importações por Mundo Novo.

O Coordenador então mencionou haver vários fatores identificados que podem (ou não) estar influenciando na decisão dos operadores. Tais fatores foram discutidos em tópicos, conforme a seguir.

1º tópico – Da aparente inexistência de vantagem tributária para a realização de trânsito aduaneiro

O Coordenador iniciou lembrando que no passado havia tratamento tributário diferenciado das importações por portos paranaenses, contudo, no entendimento da unidade local, em virtude do decreto nº 7871/2017, art. 462, parágrafo único, desde 2017 não há mais vantagens tributárias (diferimento no pagamento de ICMS) que justifiquem a não utilização do recinto de Mundo Novo/MS.

Abaixo, transcreve-se o artigo mencionado (grifos nossos):



“Art. 462. O tratamento tributário previsto nesta Seção se aplica às importações de mercadorias cujo ingresso no território nacional e no território paranaense se deem por via rodoviária, desde que (Leis ns. 14.985, de 6 de janeiro de 2006 e 15.467, de 9 de fevereiro de 2007; Leis ns. 11.580, de 14 de novembro de 1996 e 16.016, de 19 de dezembro de 2008):

I - as mercadorias possuam certificação de origem de países da América Latina;

II - o desembaraço aduaneiro ocorra neste Estado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica às importações cujo ingresso no território nacional se deem por via rodoviária com desembaraço aduaneiro processado nos recintos alfandegados localizados nos Municípios de Dionísio Cerqueira, em Santa Catarina, e de Mundo Novo, no Mato Grosso do Sul.”

Neste momento, o Coordenador manifestou que gostaria de consultar os operadores, importadores e despachantes, principalmente, se há alguma razão relacionada a eventual benefício tributário para que os operadores não estejam realizando importações através da unidade de Mundo Novo. Pediu ainda que algum operador relatasse sobre essa questão específica, se possível durante a reunião, ou se não fosse possível, solicitou que relatos fossem encaminhados por email, de modo que possam ser devidamente analisados e possivelmente abordados em futuras reuniões do Colfac local.

Não houve nenhuma manifestação de representantes do setor privado (importadores/despachantes) com relação a este tema.

A seguir, o Sr. Carlos Rendano, representante da Capeco – Salto del Guairá/Paraguai, manifestou que a Capeco tem buscado incentivar a utilização de Mundo Novo como destino final das exportações paraguaias e que para aquela instituição também não está claro as razões que levam aos operadores a optarem pelo trânsito. Disse imaginar que talvez possa ser um problema de infraestrutura dos próprios operadores, que estão instalados em Guaíra e Salto del Guairá e talvez não tenham infraestrutura apropriada na unidade de Mundo Novo. Ademais, solicitou para receber cópia da ATA desta reunião, a fim de circularizar entre os exportadores do Paraguai e demais operadores logísticos e assim tentar aumentar o interesse destes em operar por Mundo Novo.

A seguir, o Sr. Enio Motta Junior, Superintendente Adjunto da Receita Federal na 1ª Região Fiscal, pediu a palavra. Consignou que a Receita Federal, o MAPA e a ANVISA, por meio da implementação do Colfac, estabelecem uma relevante oportunidade de diálogo entre setor privado e o setor público, para um diálogo institucional, sobre as possibilidades de desenvolvimento do comércio exterior no âmbito de cada unidade aduaneira da Receita Federal. Observou que a crise hídrica, que já ocorreu no passado, tem levado ao aumento do pedido de trânsitos pela unidade de Mundo Novo. Pontuou que a RFB tem a percepção de que a liberação da carga em Mundo Novo seria mais ágil do que o trânsito, uma vez que na prática a operacionalização do trânsito é mais morosa do que uma importação convencional, e que por isso nós indagamos o setor privado sobre os motivos/causas dessa opção e se há algo que a RFB possa fazer no sentido de incentivar/possibilitar que as importações ocorram via Mundo Novo diretamente. Por fim destacou que os operadores devem se sentir à vontade em levantarem questões a serem discutidas.

Após, o Sr. Diovani Orlandi Natalino, Inspetor da Receita Federal em Guaíra/PR, pediu a palavra, complementando que os trânsitos além de serem mais demorados que uma importação

ordinária, eles envolvem custos maiores para o importador, como por exemplo, o serviço de abertura de trânsito aduaneiro, que é cobrado pelos despachantes. Consignou entender que são vários os fatores que levam o trânsito a não ser a melhor opção dos importadores.

Por fim, o Sr. Enio Motta Junior complementou consignando que ainda que neste momento não haja nenhum comentário sobre o tema a ser apresentado pelo setor privado, por qualquer motivo, ele incentiva a apresentação de comentários/considerações por escrito, através do email do Colfac local, colfac.ms.alfmno@rfb.gov.br. Novamente manifestou que todos interessados devem se sentir plenamente à vontade para encaminhar temas a serem analisados no âmbito da comissão.

2º tópico – Possíveis diferenças de critérios e/ou procedimentos da RFB e demais órgão intervenientes das diferentes unidades (ALF Mundo Novo/MS e IRF Guaíra/PR)

O Coordenador questionou, em especial aos importadores/despachantes, se há alguma diferença de critério de atuação da RFB ou outros órgãos intervenientes que torne mais indicada ou conveniente aos importadores a operação através de Guaíra, mesmo que necessário Trânsito Aduaneiro, em vez de Mundo Novo. O coordenador pediu para todos os participantes ficarem à vontade para fazer considerações e enfatizou a importância da discussão acerca de todos eventuais motivos que possam estar influenciando a decisão dos importadores.

Não houve manifestação de representantes do setor privado (importadores/despachantes).

Assim, o Coordenador novamente incentivou que ocorram manifestações futuras, por email inclusive, para subsidiar as discussões nos próximos Colfacs.

3º tópico - Expurgo – Particularidades do procedimento de Expurgo de Grãos em Mundo Novo

O coordenador manifestou acreditar que talvez um outro fator que talvez possa estar influenciando a decisão dos importadores seria diferenças nos procedimentos adotados para o procedimento conhecido por expurgo dos grãos, que ocorre quando a fiscalização agropecuária verifica existência de insetos na carga.

Informou que pelo que pode averiguar antes da reunião, no município de Mundo Novo/MS não há empresa habilitada perante o MAPA para a realização do procedimento de expurgo; que, aparentemente, em Guaira/PR há uma empresa habilitada, e que, pelo que lhe foi relatado, já houve empresa habilitada em Mundo Novo, porém tal empresa cobrava bastante mais caro por seus serviços do que a empresa que atuava em Guaíra.

O Coordenador em seguida convidou os participantes, em especial importadores e despachantes, a fazerem suas considerações sobre esse tema, confirmando, ou não, as informações obtidas.

Não houve nenhuma manifestação de representantes do setor privado (importadores/despachantes) com relação a esse quesito.

O Sr. Carlos Green, membro titular da Colfac, representando o VIGIAGRO (MAPA), pediu a palavra. Esclareceu que o procedimento de expurgo só é necessário quando são encontrados insetos vivos nos grãos entrando no Brasil, e que o único estabelecimento cadastrado perante o mapa na região de Mundo Novo é uma empresa sediada em Santos/SP. Daí o custo maior

quando comparado ao da empresa que presta o serviço de expurgo em Guaíra, uma vez a de Guaira é localizada em Foz do Iguaçu/PR (a uma distância significativamente menor).

A seguir, o Coordenador questionou se é comum a necessidade de expurgo.

O representante do VIGIAGRO (MAPA) esclareceu que é pouco comum a necessidade do expurgo. Bastante esporádico, ocorrendo geralmente com cargas de “Fundos de silos”.

O Coordenador então questionou se caso haja necessidade de realização de um expurgo neste recinto local um representante da empresa habilitada precisaria se deslocar de Santos/SP até Mundo Novo/MS.

O representante do VIGIAGRO (MAPA) explicou que para empresa ser cadastrada no estado, Mato Grosso do Sul, ela tem que ter um engenheiro agrônomo responsável, com CREA e outros registros. Aparentemente isso faz com que empresas locais não tenham muito interesse em realizar a atividade. Realmente a única empresa que há cadastrada é de Santos, e, quando precisa atuar, de fato há que um funcionário se deslocar até Mundo Novo/MS (com diárias, deslocamento e outros custos. Esses fatores acarretam o custo elevado.

A seguir, o Sr. Carlos Rendano, representante da Capeco – Salto del Guairá/Paraguai, perguntou ao Sr. Inspetor da Receita Federal em Guaíra/PR, se poderia estimar a incidência de casos de cargas com insetos, com necessidade de expurgo, naquela unidade.

O Sr. Diovani Orlandi Natalino respondeu não ter número exato no momento, mas pelo que se recorda, no ano passado inteiro foram apenas 02 caminhões que foram identificados com insetos e foi necessário realização de expurgo. Complementou que o número é muito pequeno em relação ao total de veículos. Passam-se meses sem ocorrer nenhum expurgo, comentou.

Após, o Coordenador perguntou se há mais considerações sobre o tema. Não houve manifestações. Passou-se ao tema seguinte.

4º tópico – Uma única balsa operando no trajeto Guaíra/PR – Salto del Guairá/Paraguai

O Coordenador iniciou relatando que no passado havia duas balsas que operavam o trecho Guaíra/PR – Salto del Guairá/Paraguai. Contudo, há algum tempo, apenas uma balsa vem operando no trecho. Pontuou que talvez a volta de uma segunda balsa poderia contribuir em alguma medida para o incremento da capacidade de Guaíra, visto que a liberação de importações usuais tende a ser mais rápido que a liberação de veículos em trânsito aduaneiro.

A seguir, o Coordenador solicitou ao representante local da empresa que administra a operação das balsas, F Andreis, Sr. ADENILSON ANTONIO DE SOUZA, a comentar acerca do funcionamento da balsa, em especial se há planos de a empresa retornar a operar com duas balsas.

O Sr. ADENILSON ANTONIO DE SOUZA, informou que de fato há planos nesse sentido, que há uma segunda balsa que está vindo do estado de São Paulo e que a previsão é de que em uma semana a segunda balsa já esteja operando.

O representante da empresa informou que há receio de que não seja possível a unidade de Guaíra/PR absorver todo o movimento das duas balsas, devido às limitações de pátio da unidade, mas que de qualquer maneira estão providenciando uma segunda embarcação. Complementou, contudo, parabenizando a administração da IRF Guaíra/PR pelo trabalho que vem realizando e pelo aumento no número de liberações em relação a anos anteriores.

Após, o Sr. Carlos Rendano, representante da Capeco, manifestou preocupação com o limitado espaço do pátio de Guaíra. Mencionou que em Santa Helena/PR e Puerto Indio/Paraguai há ACI; e em Foz do Iguaçu/PR ocorre controle fitossanitário integrado (pelo MAPA e sua contraparte no Paraguai), em Ciudad de Leste/Paraguai, afirmando que essa situação tem permitido um incremento muito significativo nas liberações da RFB em Foz do Iguaçu e Santa Helena. Sugeriu que deve ser verificada a possibilidade de se adotar a mesma sistemática em Salto de Guairá. Disse há 20 dias Senave pediu ao MAPA em Brasília/DF para retomar as conversas sobre esta proposta. Disse que em Salto del Guairá, na Capeco, há infraestrutura para tal, construída de acordo com especificações do MAPA. Disse entender que se trata de uma proposta viável e que pode aumentar significativamente a quantidade de liberações das exportações paraguaias. Mencionou ainda haver previsão em acordos no âmbito do Mercosul de que a fiscalização fitossanitária possa ocorrer de forma integrada no país de saída das mercadorias. Explicou que há ganhos no tempo de liberação porque, através da sistemática proposta, no Brasil só é necessário a liberação da RFB, uma vez que a liberação do Mapa já ocorreu, fazendo com que não haja necessidade de veículos aguardarem nos pátios da RFB até que ocorra a inspeção e liberação do mapa, etapa prévia à atuação da RFB. Nessa sistemática os caminhões já saem do Paraguai liberados pela MAPA, portanto. Mencionou ser isso o que desejam implementar em Salto del Guairá e lembrou que Senave enviou nota ao Mapa solicitando reinício das tratativas.

A seguir, o Coordenador solicitou ao Sr. Carlos Rendano que lhe encaminhasse a documentação disponível relacionada às conversas entre Senave e Mapa, uma vez que não tinha conhecimento acerca dessas tratativas.

O Coordenador na sequência perguntou ao Sr. Carlos Green, representante do VIGIAGRO (MAPA), se ele tem conhecimento das tratativas entre Senave e MAPA. O Sr. Carlos Green informou que é uma informação nova para ele e solicitou que se disponível lhe seja enviada a documentação relacionada.

A seguir, o Coordenador pergunta quais seriam as considerações da IRF Guaíra/PR com relação à notícia acerca da volta da operação de uma segunda balsa.

Sobre o tema, o Sr. Inspetor da IRF Guaíra/PR enfatizou que a unidade vem operando com capacidade plena - considerando a quantidade de servidores disponíveis e o espaço em pátio. Explicou que, nesse momento, sem incremento de mão de obra, não há como aumentar o número de liberações. Para tal haveria de ter reforço de pessoal, além de outras medidas. No ensejo, reforçou o potencial de ganhos em agilidade, no que se refere ao tempo para desembarço aduaneiro, quando a liberação fitossanitária ocorre ainda no Paraguai, nos moldes como ocorre em Foz do Iguaçu e Santa Helena. Por fim, mencionou que há casos em que a própria empresa importadora demora para emissão de Nota Fiscal, o que faz com que a RFB não tenha como liberar o veículo e este fique ocupando espaço no pátio de Guaíra. Exemplo de outros fatores que atrapalham a atuação da RFB.

Após as considerações do Sr. Diovani Orlandi Natalino, o Coordenador informou que em princípio foram exauridos os tópicos por ele elencados para serem abordados na reunião. Contudo, abriu a palavra a todos, para que possam se manifestar, fazer algum comentário, a respeito do discutido até então ou ainda sobre outros que desejem abordar.

Não havendo outras manifestações, o Sr. Enio Motta Junior, Superintendente Adjunto da Receita Federal na 1ª Região Fiscal, pediu novamente a palavra. Destacou a importância desta primeira reunião em que se abre esse espaço para o setor privado levantar questões importantes que possam ajudar a aprimorar o comércio exterior neste ponto de fronteira.

Consignou desejar transmitir essa mensagem, de inauguração desse espaço aberto, para que a RFB e demais órgãos possam efetivamente implementar melhorias que aprimorem o ambiente de negócios na região.

Ao fim, encerrada a pauta, abordou-se as duas perguntas enviadas por email, durante a fase de sugestões de pauta. As perguntas foram encaminhadas por representante da empresa Sucrenergético MS e direcionadas ao MAPA e a ANVISA, conforme transcreve-se a seguir:

MAPA: Sobre importação, desde agosto houve algumas mudanças no MAPA na análise de LIs e também na inspeção e reinspeção de produtos importados. Antes as reinspeções eram feitas em armazéns sifados e agora é feita junto com a inspeção na fronteira. O processo de aprovação de LI está muito mais demorado que antes e a liberação na fronteira tem demorado muito mais também, gerando um custo alto de diárias. O MAPA está ciente disso e está buscando uma forma de melhorar este cenário?

ANVISA: Existe algum procedimento específico para as importações de produtos, sem a necessidade de registro da empresa AFE, exemplo, biscoitos de arroz, em quantidade suficiente para amostragens com fins de testes de aceitação de mercado?

O Sr. Carlos Green respondeu à pergunta endereçada ao MAPA, conforme a seguir:

Houve mudanças nos procedimentos, mas em nossa percepção as mudanças foram positivas. Agora, com o sistema de LPCO (licenças e permissões) o único documento para tal está em uma única plataforma digital, um portal único, o que implica em menos documentação. Agora é por canais (verde, amarelo, roxo etc), dependendo do produto e do grau de risco, e a liberação pode ser automática, inclusive. Quanto à reinspeção em armazém sifado (frigoríficos, abatedouros etc) e inspeção na fronteira não houve mudanças. Quanto à aprovação de LIs em nossa visão o procedimento foi agilizado com as mudanças recentes. Agilização inclusive foi o objetivo das mudanças implementadas.

Por sua vez, a Sra. Kaliandra Moraes Q. do Espírito Santo, representante estadual da Agência Nacional de Vigilância sanitária – ANVISA no Mato Grosso do Sul, respondeu à pergunta endereçada a este órgão, conforme a seguir:

No caso específico de biscoitos de arroz e outros as importações não precisam de AFE, porque para importação de alimentos o importador não precisa ter autorização de funcionamento na ANVISA, mas local de armazenamento precisa estar devidamente regularizado e licenciado junto à Vigilância Sanitária (VISA) local. Na RDC nº 81 de 2008, e suas alterações, a parte que o importador tem que seguir é o capítulo XXI, seção V, que trata especificamente de alimentos. Pode ser feito via Siscomex ou remessa expressa.

Após as respostas às perguntas enviadas, não havendo mais manifestações dos participantes, o Coordenador reiterou a todos convite para participação nas futuras reuniões, diante da importância e da necessidade de avanços com relação aos assuntos tratados. Foi agradecida novamente a presença de todos e encerrada a reunião.



SERPRO
Assinado digitalmente por:
THIAGO ANDRE HERING
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

THIAGO ANDRE HERING

RFB – COORDENADOR

CARLOS GUILHERME GREEN
FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
Carteira Fiscal nº 833
Engenheiro Agrônomo
CARLOS GUILHERME GREEN

VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

KALIANDRA MORAES Assinado de forma digital
QUEIROZ DO por KALIANDRA MORAES
ESPIRITO QUEIROZ DO ESPIRITO
SANTO:03924989524 SANTO:03924989524
Dados: 2021.11.25 14:49:05
-04'00'

KALIANDRA MORAES Q. DO ESPÍRITO SANTO

ANVISA – MEMBRO TITULAR